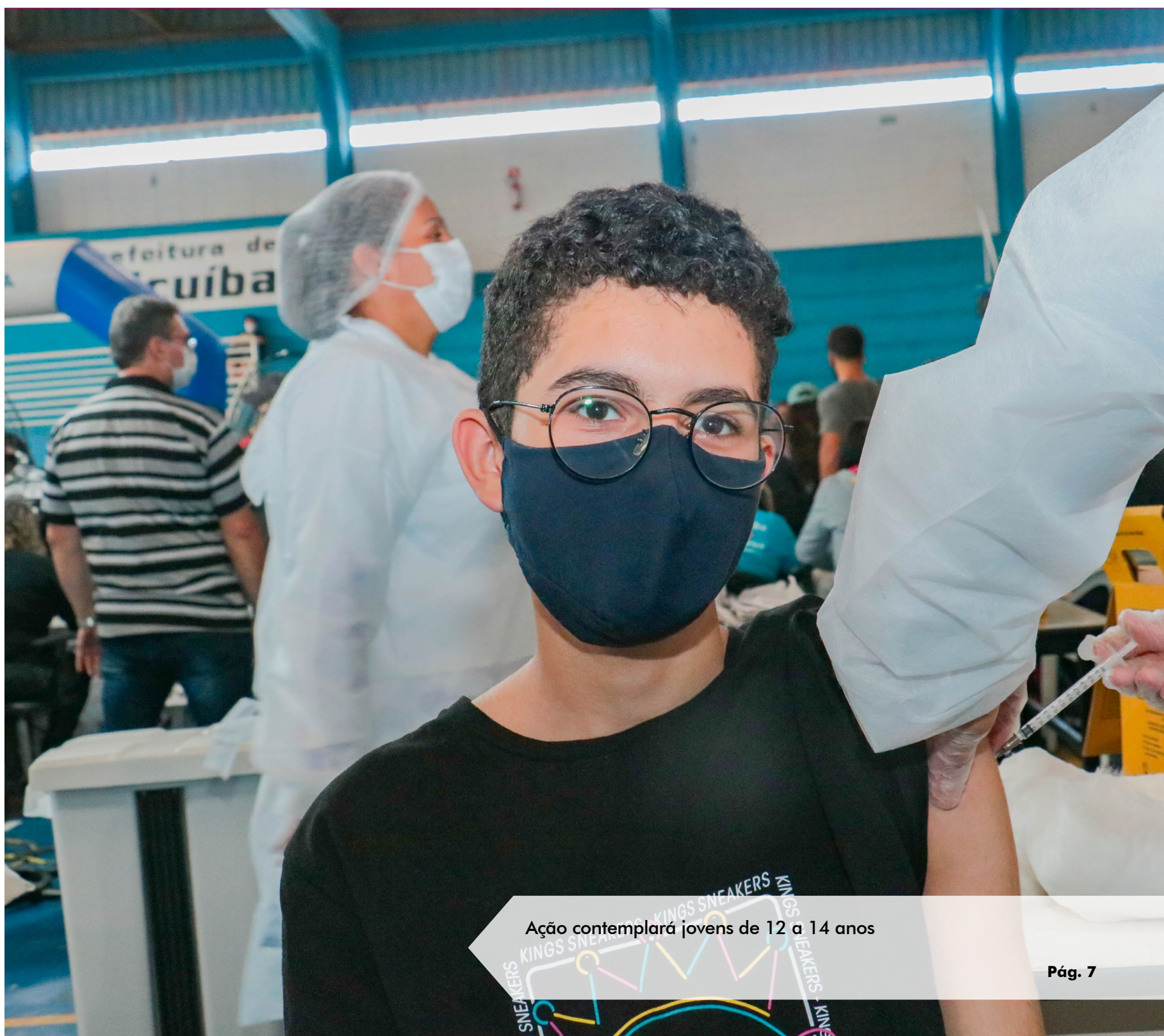




DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 345 - Ano 4 - Sexta-feira, 1 de Outubro de 2021

Vacinação no Plaza Shopping Carapicuíba disponibiliza ingressos de cinema para adolescentes



Ação contemplará jovens de 12 a 14 anos

ACONTECE NA CIDADE



Outubro rosa

Outubro está próximo e a Prefeitura de Carapicuíba oferecerá para mulheres de 50 a 69 anos exames de mamografia. As vagas são limitadas e para solicitar a guia de encaminhamento basta comparecer na UBS mais próxima.

Bolsa Família

Beneficiários do Bolsa Família do CRAS Ariston devem comparecer na unidade para pesagem e retirada do cartão do dia 29/09 a 14/10. Família com mulheres de 14 a 44 anos e/ou crianças menores de 7 anos necessitam ir até a Rua Comendador Dante Carraro, 333, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. É preciso levar carteira de vacinação e se estiver grávida, cartão do pré-natal.

A data e horário de retirada para beneficiários dos demais CRAS será divulgada posteriormente.

Confira na lista abaixo a lista de contemplados: <https://cutt.ly/OEThm0w>



Dose de reforço Covid-19

Neste sábado (2), a Prefeitura de Carapicuíba iniciará a vacinação de idosos com 60 anos ou mais que receberam a 2ª dose há pelo menos 6 meses. O Estádio do Niterói tem fila preferencial para aplicação da dose de reforço (sistema drive-thru). O atendimento continua sendo realizado de segunda a sexta das 9h às 18h e aos sábados das 9h às 16h. Os idosos também poderão se imunizar em 3 UBSs, de segunda a sexta das 8h às 16h. São elas: UBS Florispina de Carvalho, USF COHAB V e UBS Dom Ercílio Turco.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 2195/2021. RATIFICO a presente situação de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. XIII da Lei nº 8.666/93, para contratar por associação ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para assessoria da Comissão de Redação e Justiça da Câmara Municipal de Carapicuíba, por 12 (doze) meses, pelo valor de R\$ 16.000,00,00 (dezesesseis mil reais). Carapicuíba, 29 de setembro de 2021.
César Augusto José - Presidente

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/SASC/2021

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR O CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/SASC/2021, PARA O SERVIÇO DE CENTRO DIA NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

Em cumprimento das disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto 4.676/2016, a Comissão de Seleção, RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

9.1 A fase de seleção abrangerá a avaliação das Propostas de Plano de Trabalho, a divulgação e a homologação dos resultados, devendo observar as seguintes etapas:

Tabela 1

| Etapa | Descrição da Etapa | Prazo |
|-------|--|--------------------------|
| 01 | Publicação do Edital de Chamamento com inscrições abertas até 10/10/2021 às 14hs. | 10/09/2021 |
| 02 | Sessão Pública de esclarecimento sobre dúvidas referentes ao edital Horário: 10h às 12h (manhã) e 13h às 15h (tarde) Local: SASC - Carapicuíba Endereço: Av. Celeste, 178 - Centro - Carapicuíba. | 22/09/2021 |
| 03 | Sessão Pública de Abertura - Credenciamento e recebimento do envelope contendo documentos relacionados no item 9.4.4 Horário: 10h às 12h Local: SASC - Carapicuíba Endereço: Av. Celeste, 178 - Centro - Carapicuíba. | 11/10/2021 |
| 04 | Etapa competitiva de análise e avaliação pela Comissão de seleção, apresentadas na Sessão de Abertura. | 13/10/2021 a 15/10/2021 |
| 05 | Divulgação do resultado preliminar | 18/10/2021 |
| 06 | Prazo para Interposição de recursos e contrarrazões contra resultado preliminar | 19/10/2021 a 21/10/2021 |
| 07 | Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção | 22/10/2021 26/10/2021 |
| 08 | Homologação e publicação do resultado final do julgamento das propostas do plano de trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas. | 27/10/2021 |

Art. 2º - leia-se:

9.1 A fase de seleção abrangerá a avaliação das Propostas de Plano de Trabalho, a divulgação e a homologação dos resultados, devendo observar as seguintes etapas:

Tabela 1

| Etapa | Descrição da Etapa | Prazo |
|-------|--|--------------------------|
| 01 | Publicação do Edital de Chamamento com inscrições abertas até 10/10/2021 às 14hs. | 10/09/2021 |
| 02 | Sessão Pública de esclarecimento sobre dúvidas referentes ao edital Horário: 10h às 12h (manhã) e 13h às 15h (tarde) Local: SASC - Carapicuíba Endereço: Av. Celeste, 178 - Centro - Carapicuíba. | 22/09/2021 |
| 03 | Sessão Pública de Abertura - Credenciamento e recebimento do envelope contendo documentos relacionados no item 9.4.4 Horário: 10h às 12h Local: SASC - Carapicuíba Endereço: Av. Celeste, 178 - Centro - Carapicuíba. | 13/10/2021 |
| 04 | Etapa competitiva de análise e avaliação pela Comissão de seleção, apresentadas na Sessão de Abertura. | 14/10/2021 a 15/10/2021 |
| 05 | Divulgação do resultado preliminar | 18/10/2021 |
| 06 | Prazo para Interposição de recursos e contrarrazões contra resultado preliminar | 19/10/2021 a 21/10/2021 |
| 07 | Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção | 22/10/2021 26/10/2021 |
| 08 | Homologação e publicação do resultado final do julgamento das propostas do plano de trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas. | 27/10/2021 |

Carapicuíba, 01 de Outubro de 2021.

Comissão de Seleção

CHAMAMENTO PÚBLICO

Secretaria de Assistência Social

Avenida Celeste, 180 - Centro/Carapicuíba - 4184-1217/4164-1624 e-mail: chamamentopublico.

sasc@carapicuíba.sp.gov.br

LEI Nº 3.740, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº 2.838/2021 do Poder Executivo)

"Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Jardim Cibele."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "Rua São Lucas Evangelista" a atual "Rua Rebouças", localizada no bairro Jardim Cibele que tem seu início na Av. Inocêncio Seráfico e término na Rua Capitão Américo Duarte.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 30 de Setembro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuíba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Processo Seletivo - Prefeitura do Município de Carapicuíba. Convocação 06

O CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Carapicuíba, convoca os profissionais abaixo aprovados no Processo Seletivo 01/2021, a enviar todos os documentos abaixo relacionados em até 5 (cinco) dias úteis a partir desta data (01/10/2021) para o e-mail prefcarapicuíba@ciee.org.br.

O não envio dos documentos no prazo informado implicará na perda da vaga.

- RG;
- CPF;
- Declaração de matrícula atualizada, com emissão de até 30 dias.

Convocados;

| Curso: Arquitetura e Urbanismo | |
|--------------------------------|--|
| Nome | |
| Glória Maria Fernandes Sousa | |
| VICTOR AUGUSTO ALVES | |
| Naiane Rodrigues Leite | |
| Mirela Pallazzoli Ribeiro | |
| Joyce Ester Benedicto de Souza | |

| Curso: Ciências Biológicas | |
|----------------------------|--|
| Nome | |
| Carla Antunes Romagnoli | |
| Kamila de Jesus Maciel | |

| Curso: Ciências Contábeis | |
|------------------------------|--|
| Nome | |
| Thiago Fernando Martins Lima | |
| Keisy Moreira Magalhães | |

| Curso: Enfermagem | |
|----------------------------------|--|
| Nome | |
| Caique Amorim dos Santos | |
| Amanda Rodrigues de Sales Fontes | |
| Camilla de Oliveira Almeida | |

| Curso: Direito | |
|-----------------------------------|--|
| Nome | |
| Paulo Sérgio Oliveira de Carvalho | |
| Renata Rocha Corrêa | |
| EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS | |
| Jéssica Jenifer da Silva Moraes | |
| Raphael Passaro Baumgardt | |
| Guilherme Gonçalves de Araújo | |
| Melissa Beatriz Barboza Silva | |

| |
|----------------------|
| Rebeka Sousa Sampaio |
|----------------------|

| Curso: Serviço Social | |
|-----------------------------------|--|
| Nome | |
| ALINE SILVA SANTOS | |
| Tula Andrade Cavalcante de Araújo | |
| Neuzir de Oliveira Rosa | |
| Doralice Lopes da Silva | |
| Fernanda Valério da Silva | |
| Larissa da Silva Pereira | |

01/10/2021

DECRETO Nº 5.153, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre alteração do domicílio fiscal do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, inscrito no CNPJ/MF sob o número 21.724.129/0001-12."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Atos Oficiais

Art. 1º Fica autorizada a alteração do endereço do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, inscrito no CNPJ/MF sob o número 21.724.129/0001-12, que passa a ter domicílio Fiscal na Avenida Celeste, nº 186, CEP 06.320.030, Centro - Carapicuíba/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 24 de Setembro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibasp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 CHAMAMENTO 45

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| FISCAL | | | |
|--------|-------------------------------------|-----------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 10912 | LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDO | 29703909X | 11º |

Carapicuíba, 01 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2021 CHAMAMENTO 02

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| MOTORISTA | | | |
|-----------|--|-----------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 4325 | EMERSON TADEU RAMOS DOS SANTOS | 263811499 | 2º |
| 4153 | KENNEDY OLÍMPIO CLEMENTE DO NASCIMENTO | 352495467 | 3º |
| 4015 | JOSE LUIZ DA SILVA | 340465992 | 4º |

| | | | |
|------|---------------------------|-----------|----|
| 4201 | MARCELO PEDROZO GONÇALVES | 202626052 | 5º |
|------|---------------------------|-----------|----|

Carapicuíba, 01 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2021 CONVOCAÇÃO 15

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 03/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no período de **04 a 08 de outubro de 2021, das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela caixa econômica federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (COREN); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| ENFERMEIRO | | | |
|------------|---------------------------------|-------------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 2274 | ANTONIA DOS ANJOS DA SILVA | 45284096 | 115º |
| 2442 | JUSCIMARA GARCIA BONFIM | 586057663 | 116º |
| 2454 | FERNANDA DOS REIS DE MOURA | 04253114309 | 117º |
| 2378 | LARISSÉ EVELIN DOS SANTOS SILVA | 529214842 | 118º |
| 2078 | ALDENORA DIAS NETA | 582696902 | 119º |
| 2366 | MILEUDY LAYENNY DA CUNHA LEITE | 6980001 | 120º |

Carapicuíba, 01 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº. 07/2021 CONVOCAÇÃO 07

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 07/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no período de **04 a 08 de outubro de 2021, das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela caixa econômica federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (COREN); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| TECNICO DE ENFERMAGEM | | | |
|-----------------------|--------------------------------|-----------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 27127 | JHORDAN LEANDRO DA SILVA | 530309786 | 48º |
| 27156 | THALITA SALLES DA COSTA | 534241475 | 49º |
| 27218 | AMANDA CRISTINA DA SILVA | 525396512 | 50º |
| 27286 | HELOIZA GABRIELY FIDELIS | 550136903 | 51º |
| 27420 | RAISSA POLYANA DOS SANTOS DIAS | 544651558 | 52º |
| 27067 | FERNANDA GOMES DOS SANTOS | 570942019 | 53º |
| 27220 | LETICIA SILVA DOS SANTOS | 644117515 | 54º |
| 27234 | LAYS VITÓRIA SOUZA SANTOS | 523130697 | 55º |
| 27423 | ALINE DE SOUSA LACERDA | 536929841 | 56º |
| 27065 | NICOLY ALVES MONTE COSTA | 398191542 | 57º |

Carapicuíba, 01 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal



Atos Oficiais

PROCESSO SELETIVO Nº. 08/2021 CONVOCAÇÃO 07

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 08/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no período de **04 a 08 de outubro de 2021, das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela caixa econômica federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (COREN); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da **Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| ATENDENTE | | | |
|-----------|----------------------------------|-----------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 38231 | CARLELIA MENDES DOS SANTOS SILVA | 405115878 | 54º |
| 38301 | ALISSON DE SÁ | 483160313 | 55º |
| 38155 | NATALIA LIMA DA SILVA | 544635413 | 56º |

Carapicuíba, 01 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 2508/2021. RATIFICO a presente situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93, para contratar com a empresa SGP – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, para fornecimento de assinatura dos periódicos SLC - Soluções em Licitações e Contratos e SAM - Soluções em Direito Administrativo e Municipal, nas versões impressa e online, por 12 (doze) meses, com 80 (oitenta) orientações técnico-jurídicas inclusas, pelo valor de R\$ 16.780,00,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta reais). Carapicuíba, 28 de setembro de 2021. **César Augusto José - Presidente**

PORTARIA Nº 1.845, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ativar a EMEI Raquel Maria da Conceição, situada a Rua Sérgio Cardoso, s/nº, Parque Santa Tereza, Carapicuíba/SP, instituída pela Lei Municipal nº 3.473, de 16 de outubro de 2017, no sistema da Secretaria Escolar Digital (SED) do Governo do Estado de São Paulo, tendo em vista o início do efetivo funcionamento da referida Unidade Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.846, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

FABIANA FERNANDA MARQUES, Secretária Municipal de Habitação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, nos termos do que autoriza o parágrafo 6º do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal, e o Decreto nº 4.706, de 2 de fevereiro de 2017, a MITRA DIOCESANA DE OSASCO – PARÓQUIA SÃO ROQUE, inscrita no CPF/MF sob o nº 61.378.774/0044-85, a utilizar a área abaixo discriminada:

“Área remanescente do Lote 08 da Quadra 08 da matrícula mãe da *Cohab* nº 51353 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri: O Lote inicia-se no ponto 1; deste ponto segue em linha reta com distância 32,03 metros até o ponto 2 - Coordenadas: N:7.395.584,62; E:314.149,61; confrontando com a Rua Mario Rodrigues Borba; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 31,60 metros até o ponto 3 - Coordenadas: N:7.395.622,80; E:314.179,69; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 6,49 metros até o ponto 4 - Coordenadas: N:7.395.600,76; E:314.179,53; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 22,05 metros até o ponto 5 - Coordenadas: N:7.395.622,02; E:314.173,64; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância 2,50 metros até o ponto 6 - Coordenadas: N:7.395.622,80; E:314.176,02; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 4,00 metros até o ponto 7 - Coordenadas: N:7.395.626,66; E:314.174,95; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 36,53 metros até o ponto 1 - Coordenadas: N:7.395.615,25; E:314.140,25; chegando ao ponto de início desta descrição, encerrando uma Área de 1.085,15 metros quadrados.”

Art. 2º O uso da referida área, localizada na Rua Mario Rodrigues Borba, s/n, nos fundos da Igreja

Imaculada Conceição, fica autorizado inicialmente pelo prazo de 60 (sessenta) dias, que poderá ser prorrogado por iguais períodos, a critério exclusivo do Município, por ato próprio do Secretário Municipal de Habitação nos autos do processo administrativo nº 31.649/21.

Art. 3º A presente Portaria é subscrita pela Secretária Municipal de Habitação, em atenção ao disposto no Decreto Municipal nº 4.706, de 2 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Todos os detalhes e condições da utilização do próprio serão objeto de Termo de Autorização, a ser assinado entre as partes, que conterà no mínimo: forma e finalidade da utilização, prazos, obrigações das partes, contrapartidas ao Município e hipóteses de rescisão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

FABIANA FERNANDA MARQUES
Secretária Municipal de Habitação

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

PORTARIA Nº 1.848, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a”, do inciso I do artigo 1º da Portaria 934, de 12 de setembro de 2018, alterada pelas Portarias nº 2.756, de 24 de outubro de 2019, 3.297, de 26 de dezembro de 2019, 1.049, de 12 de agosto de 2020, 1.330, de 02 de outubro de 2020, 1.522, de 02 de dezembro de 2020, 499, de 01 de março de 2021, 899, de 24 de maio de 2021, 1.006, de 09 de junho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“ Art.1º (...)

I - (...)

a) Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Marcio Lopes Passos;

Suplente: Iraídes Maria Guimarães Alcântara.”

Art. 2º Os demais membros constantes das referidas portarias, permanecem inalterados.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

| MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA Estado de São Paulo | | | | | |
|--|------------------------------------|--------------|----------------|--------------------------------|------------|
| Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados: | | | | | |
| Nº PORTARIA | NOME | RG | CPF | CARGO | A PARTIR |
| 1849 | EDUARDO ALVARENGA SILVA MOREIRA | 21.149.025-8 | 132.101.138-58 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 24/09/2021 |
| 1850 | MICHELE AMORIM DE OLIVEIRA ALMEIDA | 50.833.434-2 | 326.067.928-66 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 24/09/2021 |
| 1851 | ELI SAMARA NASCIMENTO MELO | 44.056.660-5 | 308.490.628-96 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 24/09/2021 |
| 1852 | ADRIANA APARECIDA NEMETH LIBERI | 25.484.078-4 | 267.504.938-74 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 24/09/2021 |
| 1853 | LUCIANA DE TONI PACHECO | 66.812081-2 | 920.097.270-53 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 24/09/2021 |
| 1854 | JACKELINE KARNARSKI BRAZ DA SILVA | 37.201.561-X | 414.025.368-10 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 24/09/2021 |
| 1855 | LUIS CARLOS DE MEDEIROS SILVA | 34.801.755-8 | 327.584.378-80 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 24/09/2021 |
| 1856 | VIVIAN BATESHEIVA MARTES | 35.751.698-9 | 292.896.838-56 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 24/09/2021 |
| 1857 | ADRIANA LIMA BENJAMIN | 35.973.185-5 | 255.476.678-97 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 24/09/2021 |
| 1858 | ROSEMEIRE PAIXAO DA CONCEICAO | 32.610.825-2 | 289.876.808-19 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 24/09/2021 |
| 1859 | MONALIZA NUNES VIEIRA | 27.945.495-8 | 278.522.318-70 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 24/09/2021 |

Atos Oficiais

| | | | | | |
|------|--------------------------|--------------|----------------|--------------------------------|------------|
| 1860 | EDGAR VERISSIMO TEIXEIRA | 34.229.124-5 | 216.154.508-66 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 24/09/2021 |
| 1861 | ALINE ARAUJO BOIAGO | 44.425.188-1 | 302.601.548-22 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 27/09/2021 |
| 1862 | ADRIANA PAULA GAIO THAME | 24.280.012-9 | 141.207.288-38 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 27/09/2021 |
| 1863 | LUANA FERREIRA BISPO | 49.549.804-2 | 422.864.108-36 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 27/09/2021 |
| 1864 | BIANCA MENDES DELMONDES | 43.871.067-8 | 424.559.318-03 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | 27/09/2021 |

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
 Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 1839, DE 30 DE OUTUBRO DE 2021 REVOGAR A PORTARIA Nº. 1733 de 24 DE SETEMBRO DE 2021 que determina abertura de Sindicância Apuratória, em face do servidor **GCM Alex Sandro Rodrigues de Brito matrícula 36128**.

PORTARIA Nº. 1847 de 01 DE OUTUBRO DE 2021 DETERMINAR abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Alex Sandro Ricardo Rodrigues de Brito matrícula 36128**, conforme processo nº 37908/2021.

PORTARIA Nº. 1865, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **EUNICE ALVES FERREIRA DE ALMEIDA**,

matrícula **11143**, do cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM ***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **27 DE SETEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1866, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **DIEGO VINICIUS DOS ANJOS**, matrícula **47748**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE SETEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1867, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 EXONERAR o (a) Senhor (a) **WELLINGTON ALMEIDA COSMO**, matrícula **50420**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE SETEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1868, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **WELLINGTON ALMEIDA COSMO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 49.061.022-5** e **CPF. nº. 422.656.348-40**, no cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DE INSPECAO E QUALIDADE NO ATENDIMENTO SOCIAL**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1869, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 EXONERAR o (a) Senhor (a) **BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula **49205**, do cargo de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE SETEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1870, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 42.095.720-0** e **CPF. nº. 396.384.348-99**, no cargo em comissão de **GESTOR PEQUENAS OBRAS E REPAROS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1871, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 EXONERAR o (a) Senhor (a) **NICOLAS DIAS MUNIZ**, matrícula **50262**, do cargo de

GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE SETEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1872, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **NICOLAS DIAS MUNIZ**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 50.536.614-9** e **CPF. nº. 486.123.088-00**, no cargo em comissão de **GESTOR PEQUENAS OBRAS E REPAROS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1873, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELIANA MARIA NERES**, matrícula **50122**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE SETEMBRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1874, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ELIANA MARIA NERES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 22.390.822-8** e **CPF. nº. 139.870.728-73**, no cargo em comissão de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2021**.

Carapicuíba, 01 de outubro de 2021.



CIDADE DE CARAPICUÍBA

Adolescentes que se vacinarem no Plaza Shopping ganharão ingressos para o cinema

A Prefeitura de Carapicuíba, com apoio do Plaza Shopping e Cinépolis, disponibilizará ingresso de cinema para adolescentes de 12 a 14 anos, que se vacinarem com a 1ª dose nesta sexta-feira (1º). A ação acontece no andar G5 do Shopping (Estr. Ernestina Vieira, 149), das 10h às 14h.

Os ingressos são limitados e é necessário que o jovem compareça ao local acompanhado de pai, mãe ou responsável legal. Caso não seja possível que os pais acompanhem, basta preencher o formulário de autorização disponível no site da Prefeitura.

Atualmente a cidade segue aplicando a 1ª dose em pessoas com 12 anos ou mais, dose de reforço em idosos com mais de 70 anos que se vacinaram há pelo menos 6 meses e em imunossuprimidos que concluíram o esquema vacinal há pelo menos 28 dias nos três polos (Ginásio Ayrton Senna, Parque do Planalto e Estádio do Niterói – sistema drive-thru), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas e, aos sábados, das 9 às 16 horas.



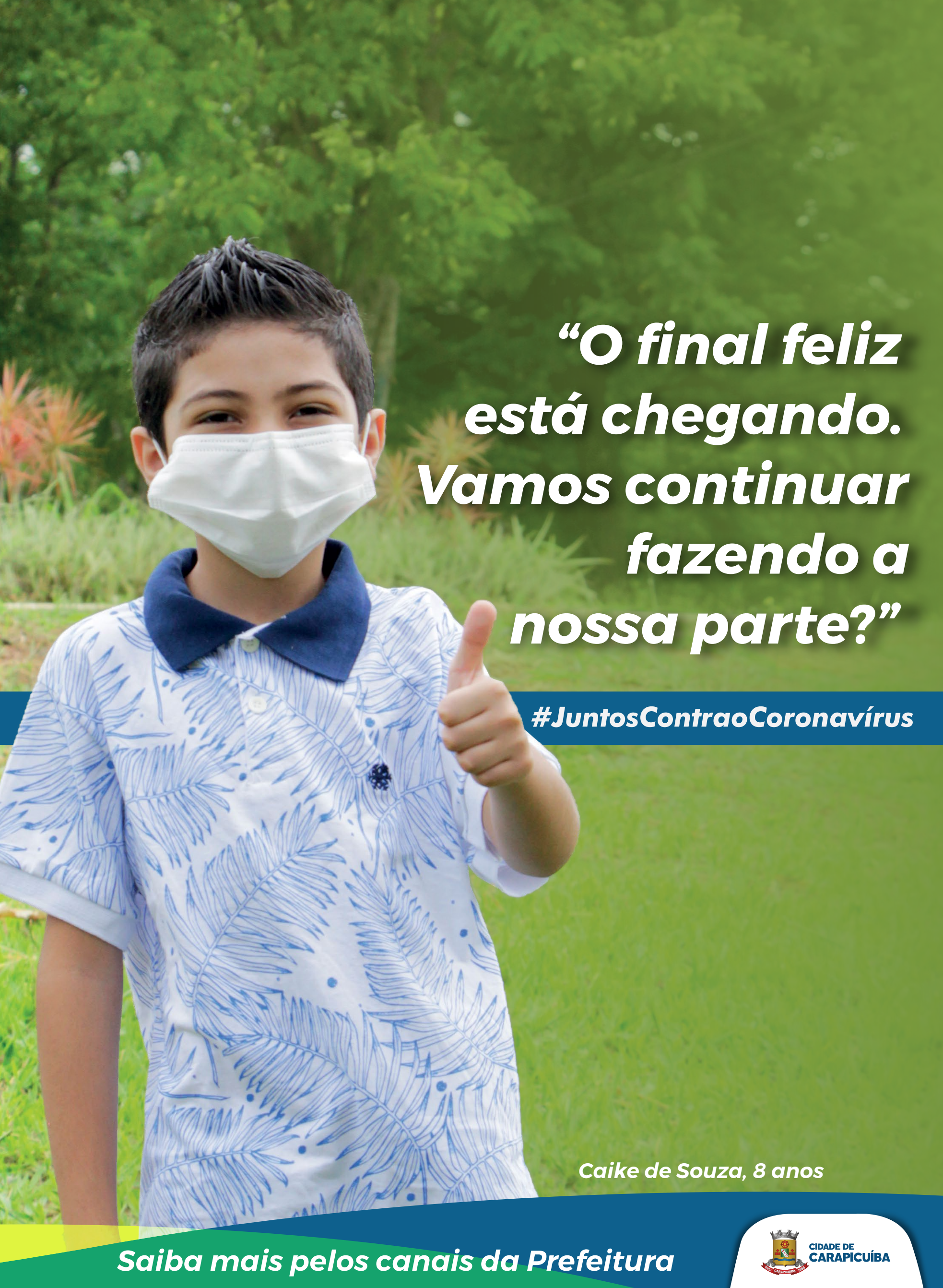
Apadrinhamento Afetivo

Para mais informações
(11) 4184-1217

www.carapicuiiba.sp.gov.br



CIDADE DE
CARAPICUIBA



**“O final feliz
está chegando.
Vamos continuar
fazendo a
nossa parte?”**

#JuntosContraoCoronavírus

Caíke de Souza, 8 anos

Saiba mais pelos canais da Prefeitura



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**